



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 048, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jose Galdencio do Nascimento**, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130283-3, a partir de 01/10/2022 a 30/12/2022, conforme processo nº 05386/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de setembro de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal